

ANO MMXXVI

Quarta-feira, 14

6x1: Senado conclui hoje sessões de debate e deve votar PEC em 1º turno

O Senado realiza nesta quarta-feira (14) a quinta e última sessão de discussão da PEC que acaba com a escala 6x1 e deve, na sequência, votar o texto em primeiro turno no plenário da Casa. Para aprovar uma PEC no Senado, são necessários dois turnos de votação, com ao menos 49 votos favoráveis em cada um. O regimento determina ainda três sessões de discussão entre o primeiro e o segundo turno, o

chamado interstício. Se esse intervalo for respeitado integralmente, a votação final ficará para depois do segundo turno das eleições. Há, porém, uma movimentação do governo para aprovar integralmente a proposta no mesmo dia. A redução da escala de trabalho é uma das promessas eleitorais do presidente Lula.

Fonte: CNN Brasil

CCJ do Senado pode concluir votação da PEC da Segurança nesta quarta (14)

A CCJ do Senado Federal deve analisar a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da Segurança Pública nesta quarta-feira (14). A proposta é o primeiro item da pauta. A sessão, marcada para as 9h, pode concluir o processo de tramitação da proposta no colegiado. O projeto já teve seu texto principal aprovado em setembro. Na ocasião, a sessão foi interrompida porque o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), iniciou as votações em plenário e suspendeu os trabalhos da comissão. Fonte: CNN Brasil

A 12 dias do 2º turno, governo propõe perdoar R\$ 12 bi de dívidas de MEIs

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) lançou nesta terça-feira (13), em cerimônia no Palácio do Planalto, um pacote de cinco medidas voltadas aos MEIs. O programa chamado "Prospera MEI" foi detalhado pelo ministro Paulo Pereira, do Empreendedorismo. O anúncio acontece a 12 dias do segundo turno das eleições pela Presidência. O presidente Lula disputa a reeleição diante de Flávio Bolsonaro (PL).

Fonte: CNN Brasil

De realização de lucros à cautela eleitoral: o que fez Ibovespa cair 1% após recordes

Após abrir estável e marcar máxima em 209.071,98 pontos, o Ibovespa passou a cair e renovou mínimas, perdendo cerca de 2.900 pontos. O recuo é atribuído à cautela doméstica e externa, o que instiga ajuste parcial após a valorização de 8,82% na semana passada. O Ibovespa caiu 1,04%, aos 206.887,52 pontos. O recuo é atribuído por analistas à cautela no mercado doméstico e no exterior. Leia mais clicando aqui.

Fonte: InfoMoney

Por que a Meta está apostando seu futuro em "computadores de rosto"

Não foi uma experiência típica de concerto. Assisti ao show de Billie Eilish de uma perspectiva que me dava a sensação de não estar na plateia nem nos bastidores, mas em algum lugar entre os dois: pairando perto do palco ao lado da cantora enquanto ela apertava a mão de um fã na primeira fila. (...) Esses óculos, juntamente com os óculos Ray-Ban Meta Audio sem câmera, lançados na terça-feira, fazem parte da ambição de uma década da gigante das mídias sociais de desenvolver o que ela acredita ser a próxima versão do computador pessoal.

Fonte: CNN Brasil



Trabalhadora que recebia fast food como alimentação diária será indenizada

Os julgadores da Sétima TRT-MG, por unanimidade, condenaram uma empresa do ramo de "fast food" ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 4 mil, a uma trabalhadora que recebia diariamente lanches comercializados no estabelecimento. A decisão é de relatoria da juíza convocada Daniela Torres Conceição, que modificou, nesse aspecto, sentença oriunda da Vara do Trabalho de Juiz de Fora, que havia rejeitado o pedido de indenização.

Fonte: Granadeiro Advogados

TRT-RN condena estatal a pagar R\$ 30 mil por assédio sexual de empregado contra trabalhadora terceirizada

A Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) condenou, de forma subsidiária, uma companhia estatal ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 30 mil, a uma auxiliar de serviços terceirizada que foi vítima de assédio sexual praticado por um empregado da própria companhia. Fonte: Granadeiro Advogados

Fraude em contratos de aprendizagem e de estágio garantem vínculo de emprego a trabalhadora

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve decisão que declarou nulos os contratos de aprendizagem e de estágio firmados pela Tobras Distribuidora de Combustíveis Ltda., de Duque de Caxias (RJ), com uma trabalhadora. O colegiado concluiu que nenhuma das modalidades seguiu a lei e reconheceu um único vínculo de emprego durante todo o período da contratação.

Fonte: Granadeiro Advogados